



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**7º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº**  
**073/2016**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2016**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7335/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016  
ADITIVO DE **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

ADITA o Contrato Nº 073/2016 - **contratação de empresa prestadora de serviço de transporte escolar municipal** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Srª. **IVANA MACHADO RAYMUNDO**, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 756.680.257-72 e RG nº 549.362- SSP/ES, residente nesta Cidade e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**, representada legalmente pelo Sr. Itamar Domingos Recco, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 761460-SSP/ES – e inscrito no CPF nº 881.225.147-15 ajustam o presente CONTRATO de “**contratação de empresa prestadora de serviço de transporte escolar municipal**”, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e 10.520/02, de acordo com os termos dos processos nº **7335/2019** parte integrante deste instrumento independente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela Contratada datada de 01/08/2019, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do Contrato nº 073/2016, conforme o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO VALOR**

2.1 - O valor deste **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** representando 9,8924% (Nove vírgula, oitenta e nove vinte quatro por cento) é de **R\$ 127.552,79 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, referente ao Contrato nº 073/2016.



**CLAUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1- As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta da dotação abaixo bem como dotação específica do exercício 2019.

**51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**51.01.10 – Gestão Municipal de Educação**

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99

Recurso: 1.111.0000

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, subcláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

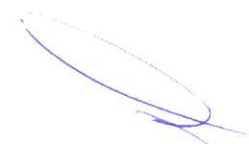
Conceição da Barra ES 12 de Novembro 2019.

**Srª IVANA MACHADO RAYMUNDO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Contratante

**VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**  
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE REALINHAMENTO POR LINHA													
Rota		Dias Letivos	Km dia	Km Total	2017%	2018%	2019%	Valor inicial	2017	2018	2019	total contrato	Valor do Contrato
1-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 1-M - (Matutino e Vespertino)	138	186	25668	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 4,48	R\$ 4,63	R\$ 4,71	R\$ 4,94	R\$ 126.720,28	R\$ 114.992,64
2-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 2-M (Matutino, Vespertino e Noturno)	138	255	35190	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 3,95	R\$ 4,08	R\$ 4,15	R\$ 4,35	R\$ 153.176,61	R\$ 139.000,50
3-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 3-M (Matutino e Vespertino)	138	188	25944	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 4,46	R\$ 4,61	R\$ 4,69	R\$ 4,91	R\$ 127.511,07	R\$ 115.710,24
4-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - MICRO-ÔNIBUS - 4-M (Matutino)	138	84	11592	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 8,23	R\$ 8,51	R\$ 8,66	R\$ 9,07	R\$ 105.131,85	R\$ 95.402,16
5-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 5-M (Matutino e Vespertino)	138	172	23736	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 4,94	R\$ 5,11	R\$ 5,20	R\$ 5,44	R\$ 129.214,30	R\$ 117.255,84
6-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 6-M (Matutino)	138	96	13248	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 7,37	R\$ 7,62	R\$ 7,75	R\$ 8,12	R\$ 107.595,45	R\$ 97.637,76
7-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - KOMBI- 7-M (Matutino e Vespertino)	138	160	22080	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 4,17	R\$ 4,31	R\$ 4,39	R\$ 4,60	R\$ 101.463,82	R\$ 92.073,60
8-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 8-M (Matutino e Vespertino)	138	226	31188	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 4,27	R\$ 4,41	R\$ 4,49	R\$ 4,71	R\$ 146.754,52	R\$ 133.172,76
9-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - KOMBI- 9 -M (Matutino e Vespertino)	138	144	19872	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 4,56	R\$ 4,71	R\$ 4,80	R\$ 5,03	R\$ 99.857,92	R\$ 90.616,32
10-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - KOMBI- 10-M (Matutino e Vespertino)	138	144	19872	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 4,53	R\$ 4,68	R\$ 4,76	R\$ 4,99	R\$ 99.200,96	R\$ 90.020,16
11-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - KOMBI - 11-M (Matutino)	138	98	13524	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 6,33	R\$ 6,54	R\$ 6,66	R\$ 6,98	R\$ 94.337,63	R\$ 85.606,92
12-M	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES 12-M			16000	1,033486	1,01762	1,047818	R\$ 4,95	R\$ 5,12	R\$ 5,21	R\$ 5,45	R\$ 87.277,29	R\$ 79.200,00
												R\$ 1.378.241,69	R\$ 1.250.688,90

